



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Neres Xavier Dias, Processo nº 1012912, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 28 de novembro de 2018.

**EILTON SANTIAGO SOARES**

**Presidente**

**FERNANDES VICENTE OLIVEIRA**

**Secretário**



Poder Legislativo